



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 39/2018, do Executivo, que autoriza repasses oriundos de emendas parlamentares à Santa Casa de Misericórdia e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 12/07/2018, sob nº 462/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 18/07/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 26 de julho de 2018.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 39/2018, do Executivo, que autoriza repasses oriundos de emendas parlamentares à Santa Casa de Misericórdia e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 39/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 1º de agosto de 2018.



ANDRÉ FERNANDO BASSO
Presidente



SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Revisor